

PRODUTOS SODACASA	ACUCAR CANDY Código : F0007	
----------------------------------	--------------------------------	--

Versão: 2

Revisão: 04/02/2025

Revisão precedente: 06/12/2022

Data de impressão: 04/02/2025

De acordo com o artigo 31.º do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH), deve ser fornecida uma ficha de dados de segurança (FDS) para as substâncias ou misturas perigosas. Este produto não atende aos critérios de classificação do Regulamento (CE) nº 1272/2008 (CLP). Portanto, este documento está fora do âmbito do artigo 31 do REACH e os requisitos relativos ao conteúdo de cada secção não são aplicáveis.

SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

1.1	IDENTIFICADOR DO PRODUTO: ACUCAR CANDY Código : F0007 (CAS: 57-50-1 EC: 200-334-9)
1.2	UTILIZAÇÕES IDENTIFICADAS RELEVANTES DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA E UTILIZAÇÕES DESACONSELHADAS: Utilizações previstas (principais funções técnicas): ☐ Industrial ☒ Profissional ☒ Consumo Aditivo. Utilizações desaconselhadas: Nenhuma. Como não é classificado como perigoso, este produto pode ser usado de maneiras diferentes as utilizações identificadas, mas todas as aplicações têm de ser coerentes com as diretrizes de segurança especificadas. Restrições ao fabrico, à colocação no mercado e à utilização, Anexo XVII do Regulamento (CE) nº 1907/2006: Não restrito.
1.3	IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR DA FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA: A.M.C. CUNHA, LDA Estrada dos Almocreves, 653/659 - 2120-060 Salvaterra de Magos - Portugal Tel: 263 851 446 - Fax: 263 851 445 - www.amccunha.pt - Endereço electrónico da pessoa responsável pela ficha de dados de segurança: geral@amccunha.pt
1.4	NUMERO DE TELEFONE DE EMERGÊNCIA: CIAV Centro de Informação Antivenenos (Portugal) - Telefone de urgência em caso de intoxicação: (+351) 800 250 250 (24h/365d) - Em alternativa ligue 112 (Número europeu de emergência) Centros de toxicologia PORTUGAL: · Centro de Informação Antivenenos (CIAV) - Instituto Nacional de Emergencia Medica (INEM) - Rua Almirante Barroso, 36 - 1000-013 Lisboa - Telefone (Secretariado): +351 213 303 271 (Chamada para a rede fixa nacional) Telefone de urgência: 800 250 250

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

2.1	CLASSIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA: Este produto não está classificado como perigoso, de acordo o Regulamento (UE) nº 1272/2008 alterado pelo Regulamento (UE) nº 2022/692 (CLP). Nota: Este produto não requer uma ficha de dados de segurança, em conformidade com o Regulamento (CE) nº 2020/878. Quando usado nas condições recomendadas ou em condições normais, não deve representar um risco físico-químico ou risco para a saúde ou para o meio ambiente. No entanto, pode-se fornecer uma FDS como cortesia em resposta a um pedido do cliente.
2.2	#ELEMENTOS DO ROTULO: Este produto não requer símbolos, de acordo o de acordo o Regulamento (UE) nº 1272/2008 alterado pelo Regulamento (UE) nº 2022/692 (CLP). - Advertências de perigo: Nenhuma. #- Recomendações de prudência: P102 Manter fora do alcance das crianças. - Informações suplementares: Nenhuma - Substâncias que contribuem para a classificação: Nenhum em percentagem igual ou superior ao limite para o nome.
2.3	OUTROS PERIGOS: Perigos que não têm repercussões na classificação, mas que podem contribuir para o perigo global da substância: - Outros perigos físico-químicos: Não se conhecem outros efeitos adversos relevantes. - Outros riscos e efeitos adversos para a saúde humana: Não se conhecem outros efeitos adversos relevantes. - Outros riscos e efeitos adversos para o ambiente: Não cumpre os critérios PBT/mPmB. Propriedades desreguladoras do sistema endócrino: Este produto não contém substâncias com propriedades desreguladoras endócrinas identificadas ou em avaliação.

PRODUTOS SODACASA	ACUCAR CANDY Código : F0007	
----------------------------------	--------------------------------	--

Versão: 2Revisão: 04/02/2025

Revisão precedente: 06/12/2022Data de impressão: 04/02/2025

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

3.1	SUBSTÂNCIAS: Este produto é uma substância monoconstituente. Descrição química: Sacarose COMPONENTES: Substâncias que intervêm numa percentagem superior ao limite específico/genérico: Nenhuma. Impurezas: Não contém outros componentes ou impurezas que possam influenciar a classificação do produto. Estabilizadores: Nenhum. Remissão para outras secções: Para mais informação, ver as secções 8, 11, 12 e 16. SUBSTÂNCIAS QUE SUSCITAM ELEVADA PREOCUPAÇÃO (SVHC): Lista atualizada pela ECHA em 07/11/2024. Substâncias SVHC sujeitas a autorização, incluídas no anexo XIV do Regulamento (CE) nº 1907/2006: Nenhuma. Substâncias SVHC candidatas a serem incluídas no anexo XIV do Regulamento (CE) nº 1907/2006: Nenhuma. Substâncias persistentes, bioacumuláveis, tóxicas (PBT) ou muito persistentes e muito bioacumuláveis (mPmB): Não cumpre os critérios PBT/mPmB. Substâncias POP incluídas no REGULAMENTO (UE) 2019/1021~2020/784 relativo a poluentes orgânicos persistentes: Nenhuma.
3.2	MISTURAS: Não aplicável (substância).

SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

4.1

Os sintomas podem ocorrer após a exposição, de modo que em caso de exposição direta ao produto, em caso de dúvida, ou quando persistirem os sintomas de mal-estar, procurar cuidado médico.Nunca administrar nada pela boca a pessoas em estado de inconsciência.

Via de exposição	Sintomas e efeitos, agudos e retardados	Descrição das medidas de primeiros socorros
Inalação:	Não é esperado que os sintomas ocorram sob condições normais de uso.	Em caso de inalação de pó, transportar o acidentado para o ar livre fora da zona contaminada.
Pele:	Não é esperado que os sintomas ocorram sob condições normais de uso.	# Lavar a fundo as zonas afectadas com bastante água fria ou morna e sabão neutro.
Olhos:	Não é esperado que os sintomas ocorram sob condições normais de uso.	# Lavar os olhos com bastante água limpa e fresca durante pelo menos 15 minutos, mantendo as pálpebras abertas, até que a irritação diminua.
Ingestão:	Se ingerido em grandes quantidades, pode ocasionar danos gastrointestinais.	Lavar a boca e beber depois água em abundância.

4.2

SINTOMAS E EFEITOS MAIS IMPORTANTES, TANTO AGUDOS COMO RETARDADOS:
Os principais sintomas e efeitos são indicados nas secções 4.1 e 11.1

4.3

INDICAÇÕES SOBRE CUIDADOS MÉDICOS URGENTES E TRATAMENTOS ESPECIAIS NECESSARIOS:
As informações sobre a composição do produto foram enviadas para o Centro de Informação Antivenenos (CIAV).Em caso de acidente, ligue o CIAV, Telefone: (+351) 800250250 (24h/365d).
Informação para o médico:
O tratamento deve dirigir-se ao controlo dos sintomas e das condições clínicas do paciente..
Antídotos e contraindicações:
Não disponível.

PRODUTOS SODACASA		ACUCAR CANDY	
		Código : F0007	
Versão: 2		Revisão: 04/02/2025	Revisão precedente: 06/12/2022 Data de impressão: 04/02/2025
SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS			
5.1	<u>MEIOS DE EXTINÇÃO:</u> Extintor de pó ou CO2.		
5.2	<u>PERIGOS ESPECIAIS DECORRENTES DA SUBSTANCIA OU MISTURA:</u> Como consequência da combustão e da decomposição térmica, podem formar-se produtos perigosos.		
5.3	<u>RECOMENDAÇÕES PARA O PESSOAL DE COMBATE A INCENDIOS:</u> <u>Equipamento de protecção especial:</u> Dependendo da magnitude do incêndio, pode ser necessário usar vestuário de protecção contra o calor, equipamento de respiração autónomo, luvas, óculos protectores ou viseiras de segurança e botas.Se o equipamento de protecção contra incêndios não está disponível ou não utilizado, combater o incêndio de um lugar protegido ou distância segura.A norma EN469 fornece um nível básico de protecção em caso de incidente químico. <u>Outras recomendações:</u> Arrefecer com água os tanques, cisternas ou recipientes próximos da fonte de calor ou fogo.Observar a direcção do vento.Evitar que os produtos utilizados no combate contra-incêndios, passem para esgotos ou cursos de água.		
SECÇÃO 6: MEDIDAS EM CASO DE FUGA ACIDENTAL			
6.1	<u>PRECAUÇÕES INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTO DE PROTECÇÃO E PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA:</u> Evitar respirar o pó.		
6.2	<u>PRECAUÇÕES A NÍVEL AMBIENTAL:</u> Evitar a contaminação de esgotos, águas superficiais ou subterrâneas e do solo.Em caso de se produzirem grandes derrames ou se o produto contaminar lagos, rios ou esgotos, informar as autoridades competentes, de acordo com a legislação local.		
6.3	<u>MÉTODOS E MATERIAIS DE CONFINAMENTO E LIMPEZA:</u> Varrer o produto derramado. Transferir para um recipiente apropriado para sua recuperação ou eliminação.		
6.4	<u>REMISSÃO PARA OUTRAS SECÇÕES:</u> Para informações de contato em caso de emergência, ver a secção 1. Para informações sobre um manuseamento seguro, ver a secção 7. No controlo da exposição e medidas de protecção individual ver secção 8. Para a eliminação dos resíduos, seguir as recomendações da secção 13.		
SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM			
7.1	<u>PRECAUÇÕES PARA UM MANUSEAMENTO SEGURO:</u> Cumprir com a legislação em vigor sobre prevenção de riscos laborais. <u>- Recomendações gerais:</u> Evitar todo tipo de derrame ou fuga.Não deixar os recipientes abertos. <u>- Recomendações para prevenir riscos de incêndio e explosão:</u> Não aplicável. <u>- Recomendações para prevenir riscos toxicológicos:</u> Não comer, beber ou fumar durante o manuseamento.Depois do manuseamento, lavar as mãos com água e sabão. No controlo da exposição e medidas de protecção individual ver secção 8. <u>- Recomendações para prevenir a contaminação do meio ambiente:</u> Não se considera um perigo para o ambiente. No caso de derrames acidentais, seguir as instruções da secção 6.		
7.2	<u>CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM SEGURA, INCLUINDO EVENTUAIS INCOMPATIBILIDADES:</u> # Proibir o acesso a pessoas não autorizadas. Manter fora do alcance das crianças. Manter afastado de fontes de calor. Se possível, evitar a incidência directa de radiação solar. Evitar condições de humidade extremas. Para evitar derrames, os recipientes que forem abertos, devem ser cuidadosamente fechados e mantidos na posição vertical. Para mais informação, ver secção 10. <u>- Classe do armazém:</u> Conforme as disposições vigentes. <u>- Tempo máximo de armazenagem:</u> 6 Meses. <u>- Intervalo de temperaturas:</u> min:5 °C, max:40 °C (recomendado). <u>- Matérias incompatíveis:</u> Manter ao abrigo de agentes oxidantes. <u>- Tipo de embalagem:</u> Conforme as disposições vigentes. <u>- Quantidades limite (Seveso III): Directiva 2012/18/UE (DL.150/2015):</u> Não aplicável (produto para utilização não industrial).		
7.3	<u>UTILIZAÇÃO(OES) FINAL(IS) ESPECIFICA(S):</u> Nenhuma recomendação específica disponível pelo uso deste produto distintas das já indicadas.		

PRODUTOS SODACASA	ACUCAR CANDY Código : F0007	
----------------------------------	--------------------------------	--

Versão: 2

Revisão: 04/02/2025

Revisão precedente: 06/12/2022

Data de impressão: 04/02/2025

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTEÇÃO INDIVIDUAL

8.1

PARÂMETROS DE CONTROLO:

Se um produto conter substâncias com limites de exposição, pode ser necessário a monitorização pessoal, do ambiente de trabalho ou biológico, para determinar a eficácia da ventilação ou outras medidas de controlo e/ou a necessidade de utilizar equipamento de protecção respiratória. Deve ser feita referência a normas de monitorização como EN689, EN14042 e EN482 sobre os métodos para avaliar a exposição por inalação a agentes químicos, e a exposição a agentes químicos e biológicos. Também deve ser feita referência a documentos de orientação nacionais, para os métodos de determinação de substâncias perigosas.

- VALORES-LIMITE DE EXPOSIÇÃO PROFISSIONAL (VLE):

Não estabelecido

- VALORES-LIMITE BIOLÓGICOS:

Não estabelecido

- NÍVEL DERIVADO SEM EFEITO (DNEL):

O nível sem efeito derivado (DNEL) é o nível de exposição a uma substância, cujo ainda se considera segura a exposição humana, derivado de dados de toxicidade segundo orientações específicas que recolhe o REACH. O valor DNEL pode diferir de um limite de exposição ocupacional (OEL) correspondente ao mesmo produto químico. Os valores OEL podem vir recomendados por uma determinada empresa, um organismo normativo governamental ou uma organização de peritos. Se bem que se considerem protectores da saúde, os valores OEL obtêm-se por um processo diferente ao do REACH.

- NÍVEL DERIVADO SEM EFEITO, TRABALHADORES:- Efeitos sistémicos, aguda e crónica:	DNEL Inalação mg/m3	DNEL Cutânea mg/kg bw/d	DNEL Oral mg/kg bw/d
- NÍVEL DERIVADO SEM EFEITO, TRABALHADORES:- Efeitos locais, aguda e crónica:	DNEL Inalação mg/m3	DNEL Cutânea mg/cm2	DNEL Olhos mg/cm2
- NÍVEL DERIVADO SEM EFEITO, POPULAÇÃO EM GERAL:- Efeitos sistémicos, aguda e crónica:	DNEL Inalação mg/m3	DNEL Cutânea mg/kg bw/d	DNEL Olhos mg/kg bw/d
- EFEITOS LOCAIS, AGUDA E CRÔNICA:- Efeitos locais, aguda e crónica:	DNEL Inalação mg/m3	DNEL Cutânea mg/cm2	DNEL Olhos mg/cm2

(a) - Aguda, exposição a curto prazo, (c) - Crónica, exposição prolongada ou repetida.

- CONCENTRAÇÃO PREVISIVELMENTE SEM EFEITOS (PNEC):

- CONCENTRAÇÃO PREVISIVELMENTE SEM EFEITOS, AQUÁTICO:- Água doce, ambiente marinho e descargas intermitentes:	PNEC Água doce mg/l	PNEC Marine mg/l	PNEC Intermitente mg/l
- DEPURADORAS RESIDUAIS (STP) E SEDIMENTOS EM ÁGUA DOCE E ÁGUA MARINHA:	PNEC STP mg/l	PNEC Sedimento mg/kg dw/d	PNEC Sedimento mg/kg dw/d
- CONCENTRAÇÃO PREVISIVELMENTE SEM EFEITOS, TERRESTRE:- Ar, solo e efeitos para predadores e seres humanos:	PNEC Ar mg/m3	PNEC Solo mg/kg dw/d	PNEC Oral mg/kg dw/d

8.2

CONTROLO DA EXPOSIÇÃO:

MEDIDAS DE ORDEM TÉCNICA:



Providenciar uma limpeza adequada. Para isto, deve-se realizar uma muito boa ventilação no local, usando um bom sistema de extracção geral.

- Protecção do sistema respiratório:

Não aplicável.

- Protecção dos olhos e face:

Recomenda-se ter à disposição torneiras ou fontes com água limpa nas proximidades da zona de utilização.

- Protecção das mãos e da pele:

Recomenda-se ter à disposição torneiras ou fontes com água limpa nas proximidades da zona de utilização. O uso de cremes protectores pode ajudar a proteger as áreas expostas da pele. Não devem ser aplicados cremes protectores depois da exposição.

CONTROLO DA EXPOSIÇÃO PROFISSIONAL: REGULAMENTO (CE) Nº 2016/425:

Como uma medida de prevenção geral de segurança no ambiente de trabalho, recomenda-se o uso de equipamentos de protecção individual (EPI) básicos, com a marcação CE relevante. Para mais informações sobre equipamentos de protecção individual (armazenagem, uso, limpeza, manutenção, tipo e características do EPI, classe de protecção, marcação, categoria, norma CEN, etc.), deve-se consultar os prospectos informativos fornecidos pelos fabricantes dos EPI.

Máscara: 	# Protecção adequada para as vias respiratórias em baixas concentrações ou incidência a prazo curto: Máscara com filtro de tipo P1 (branco), com baixo poder de retenção, para partículas sólidas inertes (EN143), Vazamento para ao interior: 22%, Fator de protecção atribuído até 4 vezes o TLV. Para obter um nível de protecção adequado, a classe de filtro deve-se escolher em função do tipo e concentração dos agentes contaminantes presentes, de acordo com as especificações do fabricante dos filtros. Os filtros para partículas devem-se descartar quando se nota um aumento na resistência à respiração.
Óculos: 	Aconselhável.
Viseira de segurança:	Não.

PRODUTOS SODACASA	ACUCAR CANDY Código : F0007	
----------------------------------	--------------------------------	--

Versão: 2

Revisão: 04/02/2025

Revisão precedente: 06/12/2022

Data de impressão: 04/02/2025

Luvras: 	# Luvas resistentes aos produtos químicos (EN374).Existem vários factores (por exemplo, a temperatura), que fazem com que na prática o período de uso de umas luvas de protecção resistentes aos produtos químicos seja manifestamente inferior ao estabelecido na norma EN374.Devido à grande variedade de circunstâncias e possibilidades, temos de ter em conta o manual de instruções dos fabricantes de luvas.Se usado em solução ou misturado com outras substâncias, ou em condições diferentes da EN374, contactar com o fornecedor das luvas aprovadas.Utilizar a técnica adequada de retirar as luvas (sem tocar a superfície exterior da luva) para evitar o contacto deste produto com a pele.As luvas devem ser substituídas imediatamente, caso se observem indícios de degradação.
Botas:	Não.
Avental: 	# Aconselhável.
Fato macaco:	Não.

- Perigos térmicos:
Não aplicável (o produto é manuseado à temperatura ambiente).

CONTROLO DA EXPOSIÇÃO AMBIENTAL:
Evitar qualquer derrame para o meio ambiente.

- Derrames no solo:
Evitar a penetração no solo.

- Derrames na água:
Não se deve permitir que o produto entre nos esgotos nem em linhas de água.

- Lei de gestão de águas:
Este produto não contém qualquer substância na lista de substâncias prioritárias no domínio da política da águas, de acordo com a Directiva 2000/60/CE~2013/39/UE.

- Emissões na atmosfera:
Não aplicável.

PRODUTOS SODACASA	ACUCAR CANDY Código : F0007	
----------------------------------	--------------------------------	--

Versão: 2	Revisão: 04/02/2025	Revisão precedente: 06/12/2022	Data de impressão: 04/02/2025
-----------	---------------------	--------------------------------	-------------------------------

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

9.1	INFORMAÇÕES SOBRE PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS DE BASE: Aspecto Estado físico: Sólido Cor: Incolor Odor: Inodoro Limiar olfactivo: Não disponível Mudança de estado Ponto de fusão: 185,00 °C Ponto de ebulição inicial: Não disponível. - Inflamabilidade: Ponto de inflamação: Não inflamável Limites inferior/superior de inflamabilidade/explosividade: Não aplicável - Não aplicável Temperatura de auto-ignição: Não aplicável. Estabilidade Temperatura de decomposição: 170,00 °C Valor pH pH: Não disponível - Viscosidade: Viscosidade cinemática: Não aplicável (sólido). - Solubilidade(s): Solubilidade em água 203,9 g/l a 20°C Lipossolubilidade: Não aplicável (substância inorgânica). Coeficiente de partição n-octanol/água: -3,70 (como log Pow) - Volatilidade: Taxa de evaporação: Não aplicável. Densidade Densidade relativa: 1,587 a 20/4°C Relativa água Densidade relativa do vapor: Não aplicável (sólido). Características de partícula Tamanho da partícula: Não disponível. - Propriedades explosivas: Na molécula não há grupos químicos associados a propriedades explosivas. - Propriedades comburentes: Não classificado como produto comburente.
9.2	OUTRAS INFORMAÇÕES: Informações sobre as classes de perigo físico Nenhuma informação adicional disponível. Outras características de segurança: Peso molecular (numérico): 342,34 g/mol Tensão superficial: Não disponível. Calor de combustão: 3940 Kcal/kg Os valores indicados nem sempre coincidem com as especificações do produto. Os dados correspondentes às especificações do produto podem ser encontradas na ficha técnica do mesmo. Para mais informação sobre propriedades físicas e químicas relativas a segurança e meio ambiente, ver as secções 7 e 12.

PRODUTOS SODACASA	ACUCAR CANDY Código : F0007	
----------------------------------	--------------------------------	--

Versão: 2

Revisão: 04/02/2025

Revisão precedente: 06/12/2022

Data de impressão: 04/02/2025

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1	REATIVIDADE: - Corrosividade para os metais: Não é corrosivo para os metais. - Propriedades pirofóricas: Não pirofórico.
10.2	ESTABILIDADE QUÍMICA: Estável dentro das condições recomendadas de armazenagem e manuseamento.
10.3	POSSIBILIDADE DE REAÇÕES PERIGOSAS: Possível reacção perigosa com agentes oxidantes.
10.4	CONDIÇÕES A EVITAR: - Calor: Manter afastado de fontes de calor. - Luz: Se possível, evitar a incidência directa de radiação solar. - Ar: # O produto não é afetado por exposição ao ar, mas os recipientes não devem ser deixados abertos. - Humidade: Evitar condições de humidade extremas. - Pressão: Não relevante. - Choques: # O produto não é sensível a choques, mas como recomendação geral devem ser evitados choques e manuseamento brusco para evitar danos e quebra das embalagens, especialmente quando o produto é manuseado em grandes quantidades, e durante as operações de carga e descarga.
10.5	MATERIAIS INCOMPATÍVEIS: Manter ao abrigo de agentes oxidantes.
10.6	PRODUTOS DE DECOMPOSIÇÃO PERIGOSOS: Como consequência da decomposição térmica, podem formar-se produtos perigosos: .

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

11.1	INFORMAÇÕES SOBRE AS CLASSES DE PERIGO, TAL COMO DEFINIDAS NO REGULAMENTO (CE) N.º 1272/2008: TOXICIDADE AGUDA: Doses e concentrações letais de componentes individuais: Não disponível Estimativas da toxicidade aguda (ATE) de componentes individuais: Não classificado como um produto com toxicidade aguda. - Dose sem efeitos adversos observados Não disponível - Dose mínima sem efeitos adversos observados Não disponível INFORMAÇÕES SOBRE VIAS DE EXPOSIÇÃO PROVÁVEIS: TOXICIDADE AGUDA: <table><tr><th>Vias de exposição</th><th>Toxicidade aguda</th><th>Cat.</th><th>Principais efeitos, agudos e/ou retardados</th><th>Critério</th></tr><tr><td>Inalação: Não classificado</td><td>ATE > 5000 mg/m3</td><td>Não disponível.</td><td>Não classificado como um produto com toxicidade aguda por inalação (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).</td><td>GHS/CLP 3.1.2. OECD 403</td></tr><tr><td>Pele: Não classificado</td><td>ATE > 2000 mg/kg bw</td><td>Não disponível.</td><td>Não classificado como um produto com toxicidade aguda em contacto com a pele (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).</td><td>GHS/CLP 3.1.2. OECD 402</td></tr><tr><td>Olhos: Não classificado</td><td>Não disponível.</td><td>-</td><td>Não classificado como um produto com toxicidade aguda por contacto com os olhos (falta de dados).</td><td>GHS/CLP 1.2.5.</td></tr><tr><td>Ingestão: Não classificado</td><td>ATE > 2000 mg/kg bw</td><td>Não disponível.</td><td>Não classificado como um produto com toxicidade aguda por ingestão (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).</td><td>GHS/CLP 3.1.2. OECD 401</td></tr></table>				Vias de exposição	Toxicidade aguda	Cat.	Principais efeitos, agudos e/ou retardados	Critério	Inalação: Não classificado	ATE > 5000 mg/m3	Não disponível.	Não classificado como um produto com toxicidade aguda por inalação (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).	GHS/CLP 3.1.2. OECD 403	Pele: Não classificado	ATE > 2000 mg/kg bw	Não disponível.	Não classificado como um produto com toxicidade aguda em contacto com a pele (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).	GHS/CLP 3.1.2. OECD 402	Olhos: Não classificado	Não disponível.	-	Não classificado como um produto com toxicidade aguda por contacto com os olhos (falta de dados).	GHS/CLP 1.2.5.	Ingestão: Não classificado	ATE > 2000 mg/kg bw	Não disponível.	Não classificado como um produto com toxicidade aguda por ingestão (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).	GHS/CLP 3.1.2. OECD 401
Vias de exposição	Toxicidade aguda	Cat.	Principais efeitos, agudos e/ou retardados	Critério																									
Inalação: Não classificado	ATE > 5000 mg/m3	Não disponível.	Não classificado como um produto com toxicidade aguda por inalação (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).	GHS/CLP 3.1.2. OECD 403																									
Pele: Não classificado	ATE > 2000 mg/kg bw	Não disponível.	Não classificado como um produto com toxicidade aguda em contacto com a pele (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).	GHS/CLP 3.1.2. OECD 402																									
Olhos: Não classificado	Não disponível.	-	Não classificado como um produto com toxicidade aguda por contacto com os olhos (falta de dados).	GHS/CLP 1.2.5.																									
Ingestão: Não classificado	ATE > 2000 mg/kg bw	Não disponível.	Não classificado como um produto com toxicidade aguda por ingestão (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).	GHS/CLP 3.1.2. OECD 401																									

GHS/CLP 3.1.3.6: Classificação de misturas com base em ingredientes da mistura (fórmula de aditividade).

CORROSÃO / IRRITAÇÃO / SENSIBILIZAÇÃO:

PRODUTOS SODACASA	ACUCAR CANDY Código : F0007	
----------------------------------	--------------------------------	--

Versão: 2

Revisão: 04/02/2025

Revisão precedente: 06/12/2022

Data de impressão: 04/02/2025

Classe de perigo	Orgãos-alvo	Cat.	Principais efeitos, agudos e/ou retardados	Critério
- Corrosão/irritação respiratória: Não classificado	-	-	Não classificado como um produto corrosivo ou irritante por inalação (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).	GHS/CLP 1.2.6. 3.8.2.2.1.
- Corrosão/irritação cutânea: Não classificado	-	-	Não classificado como um produto corrosivo ou irritante em contacto com a pele (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).	GHS/CLP 3.2.2. OECD 404
- Lesão/irritação ocular grave: Não classificado	-	-	Não classificado como um produto corrosivo ou irritante em contacto com os olhos (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).	GHS/CLP 3.3.2. OECD 405
- Sensibilização respiratória: Não classificado	-	-	Não classificado como um produto sensibilizante por inalação (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).	GHS/CLP 3.4.2.1.
- Sensibilização cutânea: Não classificado	-	-	Não classificado como um produto sensibilizante em contacto com a pele (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).	GHS/CLP 3.4.2.2. OECD 406

GHS/CLP 3.2.3.3: Classificação de misturas se houver dados para todos os ingredientes ou apenas para alguns ingredientes.
GHS/CLP 3.3.3.3: Classificação de misturas se houver dados para todos os ingredientes ou apenas para alguns ingredientes.
GHS/CLP 3.4.3.3: Classificação de misturas se houver dados para todos os ingredientes ou apenas para alguns ingredientes.
GHS/CLP 3.8.3.4: Classificação de misturas se houver dados para todos os ingredientes ou apenas para alguns ingredientes da mistura.

- PERIGO DE ASPIRAÇÃO:

Classe de perigo	Orgãos-alvo	Cat.	Principais efeitos, agudos e/ou retardados	Critério
- Perigo de aspiração: Não classificado	-	-	Não aplicável (sólido).	GHS/CLP 3.10.2.

GHS/CLP 3.10.3.3: Classificação de misturas se houver dados para todos os ingredientes ou apenas para alguns ingredientes da mistura.

TOXICIDADE PARA ORGÃOS-ALVO ESPECÍFICOS (STOT): Exposição única (SE) e/ou Exposição repetida (RE):

Não classificado como um produto com toxicidade para órgãos-alvo específicos (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).

GHS/CLP 3.8.3.4: Classificação de misturas se houver dados para todos os ingredientes ou apenas para alguns ingredientes da mistura.

EFEITOS CMR:

- Efeitos cancerígenos:

Não é considerado como um produto cancerígeno.

- Genotoxicidade:

Não é considerado como um produto mutagénico.

- Toxicidade para a reprodução:

Não prejudica a fertilidade.Não prejudica o desenvolvimento do feto.

- Efeitos via aleitamento:

Não classificado como um produto prejudicial para as crianças em aleitamento materno.

EFEITOS IMEDIATOS E RETARDADOS E EFEITOS CRÓNICOS DECORRENTES DE EXPOSIÇÃO BREVE E PROLONGADA:

Vias de exposição

Não disponível.

- Exposição a curto prazo:

Pode produzir queimaduras na pele ou nos olhos por contacto directo ou nas vias digestivas em caso de ingestão.As névoas de finas partículas são irritantes para a pele e as vias respiratórias.Provoca lesões oculares graves. Provoca irritação cutânea. Provoca lesões oculares graves. Tóxico por inalação.

- Exposição prolongada ou repetida:

Não disponível.

INTERAÇÕES:

Não disponível.

INFORMAÇÕES SOBRE TOXICOCINÉTICA, METABOLISMO E DISTRIBUIÇÃO:

- Absorção dérmica:

Não disponível.

PRODUTOS SODACASA		ACUCAR CANDY		Código : F0007													
Versão: 2		Revisão: 04/02/2025		Revisão precedente: 06/12/2022													
				Data de impressão: 04/02/2025													
	- Toxicocinética básica: Não disponível. INFORMAÇÃO ADICIONAL: Não disponível.																
11.2	INFORMAÇÕES SOBRE OUTROS PERIGOS: Propriedades desreguladoras do sistema endócrino: Este produto não contém substâncias com propriedades desreguladoras endócrinas identificadas ou em avaliação. Outras informações: Nenhuma informação adicional disponível.																
SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA																	
12.1	TOXICIDADE: - Toxicidade aguda em meio aquático Não disponível - Concentração sem efeitos observados Não disponível - Concentração mínima com efeitos observados Não disponível AVALIAÇÃO DA TOXICIDADE AQUÁTICA: <table><tr><td>Toxicidade aquática</td><td>Cat.</td><td>Principais perigos para o ambiente aquático</td><td>Critério</td></tr><tr><td>- Toxicidade aquática aguda: Não classificado</td><td>-</td><td>Não classificado como um material perigoso, com uma toxicidade aguda para os organismos aquáticos (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).</td><td>GHS/CLP 4.1.2.</td></tr><tr><td>- Toxicidade aquática crónica:</td><td>-</td><td>Não classificado como um produto perigoso com toxicidade crónica para os organismos aquáticos com efeitos duradouros (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).</td><td>GHS/CLP 4.1.2.</td></tr></table> CLP 4.1.3.5.5.3: Classificação das misturas em termos de perigos agudos, com base na soma dos componentes classificados. CLP 4.1.3.5.5.4: Classificação das misturas em termos de perigos crónicos (de longo prazo), com base na soma dos componentes classificados.					Toxicidade aquática	Cat.	Principais perigos para o ambiente aquático	Critério	- Toxicidade aquática aguda: Não classificado	-	Não classificado como um material perigoso, com uma toxicidade aguda para os organismos aquáticos (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).	GHS/CLP 4.1.2.	- Toxicidade aquática crónica:	-	Não classificado como um produto perigoso com toxicidade crónica para os organismos aquáticos com efeitos duradouros (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).	GHS/CLP 4.1.2.
Toxicidade aquática	Cat.	Principais perigos para o ambiente aquático	Critério														
- Toxicidade aquática aguda: Não classificado	-	Não classificado como um material perigoso, com uma toxicidade aguda para os organismos aquáticos (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).	GHS/CLP 4.1.2.														
- Toxicidade aquática crónica:	-	Não classificado como um produto perigoso com toxicidade crónica para os organismos aquáticos com efeitos duradouros (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).	GHS/CLP 4.1.2.														
12.2	PERSISTÊNCIA E DEGRADABILIDADE: - Biodegradabilidade: Facilmente biodegradável. - Hidrólise: Não disponível. - Fotodegradabilidade: Não disponível.																
12.3	POTENCIAL DE BIOACUMULAÇÃO: Não bioacumulável. <table><tr><td>Bioacumulação de componentes individuais</td><td>logPow</td><td>BCF L/kg</td><td>Potencial</td></tr></table>					Bioacumulação de componentes individuais	logPow	BCF L/kg	Potencial								
Bioacumulação de componentes individuais	logPow	BCF L/kg	Potencial														
12.4	MOBILIDADE NO SOLO: Não disponível Movilidade Não disponível																
12.5	RESULTADOS DA AVALIAÇÃO PBT E MPMB:(Anexo XIII do Regulamento (CE) nº 1907/2006:) Não cumpre os critérios PBT/mPmB : Meia-vida no meio ambiente marinho < 60 dias,Meia-vida em água doce ou de estuários < 40 dias,Meia-vida em sedimentos marinhos < 180 dias,Meia-vida em sedimentos de água doce ou de estuários < 120 dias,Meia-vida no solo < 120 dias,Factor de bioconcentração BCF < 2000,"Concentração sem efeito observado" a longo prazo dos organismos de água doce ou águas marinhas NOEC > 0.01 mg/l,NÃO é classificado como CMR,NÃO tem potencial de desregulação endócrina.																
12.6	PROPRIEDADES DESREGULADORAS DO SISTEMA ENDÓCRINO: Este produto não contém substâncias com propriedades desreguladoras endócrinas identificadas ou em avaliação.																
12.7	OUTROS EFEITOS ADVERSOS: - Potencial de empobrecimento da camada do ozono: Não perigoso para a camada de ozono. - Potencial de criação fotoquímica de ozono: Não aplicável. - Potencial de contribuição para o aquecimento global: Em caso de incêndio ou incineração liberta-se CO2.																

PRODUTOS SODACASA	ACUCAR CANDY Código : F0007	
----------------------------------	--------------------------------	--

Versão: 2

Revisão: 04/02/2025

Revisão precedente: 06/12/2022

Data de impressão: 04/02/2025

SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

13.1

MÉTODOS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS:Directiva 2008/98/CE~Regulamento (UE) nº 1357/2014 (DL.102-D/2020):

Tomar todas as medidas que sejam necessárias para evitar ao máximo a produção de resíduos. Analisar possíveis métodos de revalorização ou reciclagem. Não efectuar a descarga no sistema de esgotos ou no ambiente; entregar num local autorizado para recolha de resíduos. Os resíduos devem manipular-se e eliminar-se de acordo com as legislações locais e nacionais vigentes. No controlo da exposição e medidas de protecção individual ver secção 8.

Código LER	Descrição	Tipo de resíduo
		Não perigoso

Eliminação recipientes vazios:Directiva 94/62/CE~2015/720/UE (DL.152-D/2017 e DL.102-D/2020). Decisão 2000/532/CE~2014/955/UE (DL.92/2006 e DL.102-D/2020) e Decisão 2014/955/UE (DL.71/2016):

Os recipientes vazios e embalagens devem ser eliminados de acordo com as legislações locais e nacionais vigentes.A classificação da embalagem como resíduo perigoso dependerá do grau de esvaziamento da mesma, sendo o detentor do resíduo o responsável pela sua classificação, em conformidade com o Capítulo 15 01 da Decisão 2014/955/UE (DL.71/2016), e pelo encaminhamento para destino final adequado.Com os recipientes e embalagens contaminados deverão adoptar as mesmas medidas que para o produto.

Procedimentos da neutralização ou destruição do produto:

Incineração controlada em instalações especiais de resíduos químicos, de acordo com os regulamentos locais.

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

14.1	NUMERO ONU OU NUMERO DE ID: Não aplicável
14.2	DESIGNAÇÃO OFICIAL DE TRANSPORTE DA ONU: Não aplicável
14.3	CLASSE(S) DE PERIGO PARA EFEITOS DE TRANSPORTE: <u>Transporte rodoviário (ADR 2023) e</u> <u>Transporte ferroviário (RID 2023):</u> Não regulamentado <u>Transporte via marítima (IMDG 41-22):</u> Não regulamentado <u>Transporte via aérea (ICAO/IATA 2021):</u> Não regulamentado <u>Transporte por via navegável interior (ADN):</u> Não regulamentado
14.4	GRUPO DE EMBALAGEM: Não regulamentado
14.5	PERIGOS PARA O AMBIENTE: Não aplicável (não classificado como perigoso para o ambiente).
14.6	PRECAUÇÕES ESPECIAIS PARA O UTILIZADOR: Assegurar-se que as pessoas transportando o produto sabem o que fazer em caso de acidente ou derrame. Transporte sempre em recipientes fechados, mantidos em posição vertical e segura.
14.7	TRANSPORTE MARITIMO A GRANEL EM CONFORMIDADE COM OS INSTRUMENTOS DA OMI: Não aplicável.

SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

15.1	REGULAMENTAÇÃO/LEGISLAÇÃO ESPECIFICA PARA A SUBSTÂNCIA OU MISTURA EM MATÉRIA DE SAÚDE, SEGURANÇA E AMBIENTE: Os regulamentos aplicáveis a este produto estão listados geralmente ao longo desta ficha de dados de segurança. <u>Restrições ao fabrico, à colocação no mercado e à utilização:</u> Ver secção 1.2 <u>Advertência de perigo tátil:</u> Não aplicável (os critérios de classificação não são preenchidos). <u>Protecção de segurança para crianças:</u> Não aplicável (os critérios de classificação não são preenchidos). <u>OUTRAS LEGISLAÇÕES:</u>
------	---

PRODUTOS SODACASA	ACUCAR CANDY Código : F0007	
----------------------------------	--------------------------------	--

Versão: 2

Revisão: 04/02/2025

Revisão precedente: 06/12/2022

Data de impressão: 04/02/2025

	# - Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro (e suas respetivas alterações) - Assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006. - Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro - Assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos. - Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho. - Decreto-Lei n.º 1/2021, de 6 de Janeiro - Transpõe a Diretiva (UE) 2019/1831, que estabelece uma quinta lista de valores-limite de exposição profissional indicativos para os agentes químicos. - Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de Dezembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852. - Decreto Lei n.º 127/2013, de 30 de Agosto - Estabelece o regime de emissões industriais aplicável à prevenção e ao controlo integrados da poluição, bem como as regras destinadas a evitar e ou reduzir as emissões para o ar, a água e o solo e a produção de resíduos, transpondo a Diretiva n.º 2010/75/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de novembro de 2010, relativa às emissões industriais (prevenção e controlo integrados da poluição). - Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de julho - Estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais e transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2004/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Outubro, que aprovou, com base no princípio do poluidor-pagador, o regime relativo à responsabilidade ambiental aplicável à prevenção e reparação dos danos ambientais, com a alteração que lhe foi introduzida pela Directiva n.º 2006/21/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa à gestão de resíduos da indústria extrativa. - Decreto-Lei 41-A/2010, de 29 de Abril (e suas respetivas alterações) - Regula o transporte terrestre, rodoviário e ferroviário, de mercadorias perigosas, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2006/90/CE, da Comissão, de 3 de Novembro, e a Diretiva n.º 2008/68/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Setembro. - Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto - Estabelece o regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente, transpondo a Diretiva n.º 2012/18/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012, relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas. - Decreto-Lei 62/2021, de 26 de julho- Assegura a execução, na ordem jurídica interna, do Regulamento (UE) n.º 2019/1148, sobre a comercialização e utilização de precursores de explosivos. - Decreto-Lei nº 24/2012, de 6 de Fevereiro - Consolida as prescrições mínimas em matéria de proteção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva nº 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de dezembro de 2009. <u>Controle dos riscos inerentes aos acidentes graves (Seveso III):</u> Ver secção 7.2 <u>Outras legislações locais:</u> O receptor deve verificar a possível existência de regulamentos locais aplicáveis ao produto químico.
15.2	<u>AVALIAÇÃO DA SEGURANÇA QUÍMICA:</u> Não disponível.

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES

16.1	<u>TEXTO DAS FRASES E NOTAS REFERENCIADAS NAS SECÇÕES 2 E/OU 3:</u> <u>Indicações de perigo segundo o Regulamento (UE) nº 1272/2008 alterado pelo Regulamento (UE) nº 2022/692 (CLP), Anexo III:</u> Não aplicável. <u>RECOMENDAÇÕES ACERCA DA EVENTUAL FORMAÇÃO A MINISTRAR AOS TRABALHADORES:</u> Recomenda-se que todos os funcionários que lidem com este produto realizar um treino básico em prevenção de riscos laborais, a fim de facilitar a compreensão e interpretação das fichas de segurança e rotulagem dos produtos. <u>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS IMPORTANTES E FONTES DOS DADOS UTILIZADOS:</u> · European Chemicals Agency: ECHA, http://echa.europa.eu/ · Access to European Union Law, http://eur-lex.europa.eu/ · Acordo europeu sobre transporte rodoviário internacional de mercadorias perigosas, (ADR 2023). · Código marítimo internacional de mercadorias perigosas IMDG incluindo a alteração 41-22 (IMO, 2022). <u>ABREVIATURAS E SIGLAS:</u> Lista de abreviaturas e siglas que poderiam ser usadas (embora não necessariamente utilizadas) nesta ficha de dados de segurança: · REACH: Regulamento relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos. · GHS: Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de produtos químicos das Nações Unidas. · CLP: Regulamento Europeu sobre Classificação, Embalagem e Rotulagem de Substâncias e Misturas químicas. · EINECS: Inventário europeu das substâncias químicas existentes no mercado. · ELINCS: Inventário europeu das substâncias químicas notificadas. · CAS: Chemical Abstracts Service (Division of the American Chemical Society). · UVCB: Substância complexa com composição desconhecida ou variável, produtos de reacção complexa ou materiais biológicos. · SVHC: Substâncias que suscitam elevada preocupação. · PBT: Substâncias persistentes, bioacumuláveis e tóxicas. · mPmB: Substâncias muito persistentes e muito bioacumuláveis. · DNEL: Nível derivado sem efeito (REACH). · PNEC: Concentração previsivelmente sem efeitos (REACH). · LC50: Concentração letal, 50 por cento. · LD50: Dose letal, 50 por cento. · ONU: Organização das Nações Unidas.
------	--

PRODUTOS SODACASA ACUCAR CANDY Código : F0007		
Versão: 2		Revisão: 04/02/2025
		Revisão precedente: 06/12/2022
		Data de impressão: 04/02/2025
· ADR: Acordo europeu sobre transporte rodoviário internacional de mercadorias perigosas. · RID: Regulações concernentes ao transporte ferroviário internacional de mercadorias perigosas. · IMDG: Código marítimo internacional de mercadorias perigosas. · IATA: International Air Transport Association. · ICAO: International Civil Aviation Organization. REGULAÇÕES SOBRE FICHAS DE DADOS DE SEGURANÇA: Ficha de Dados de Segurança em conformidade com o Artigo 31 do Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH) e com o Anexo do Regulamento (UE) nº 2020/878. HISTÓRICO: REVISÃO: Versão: 106/12/2022 Versão: 204/02/2025 Alterações em relação a ficha de dados de segurança anterior: As possíveis alterações legislativas, contextuais, numéricas, metodológicas e normativas com respeito a versão precedente são destacadas nesta ficha de dados de segurança por uma marca #.		
As informações contidas nesta Ficha de Dados de Segurança, tem como base o melhor do nosso conhecimento sobre o produto e as leis em vigor na Comunidade Europeia,dado que as condições de trabalho do utilizador estão para além do nosso conhecimento e controlo. O produto não deve ser usado com outro propósito senão o especificado. É sempre exclusivamente da responsabilidade do utilizador seguir todos os passos necessários de maneira a cumprir o estabelecido nas leis e regras vigentes.As informações constantes desta Ficha de Dados de Segurança são apenas a descrição dos cuidados a ter para utilizar com segurança o nosso produto: não poderão em caso algum ser consideradas como uma garantia das propriedades do produto. Ficha de Dados de Segurança (FDS) gerada com a versão 6.0.0.185 do software JMTCHEM (www.jmtchemsolutions.com).		